
AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único sobre o Plano de Atividades

Introdução

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março (Estatutos da ANAC), da alínea b) no n.º 1 do artigo 29.º da Lei 67/2013, de 28 de agosto, com as alterações entretanto introduzidas (Lei Quadro das Entidades Reguladoras), e da Circular Série A n.º 1404 da Direção Geral do Orçamento, procedemos à revisão do Plano de Atividades da AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (Entidade ou ANAC) relativo ao exercício de 2022, que inclui a proposta de orçamento (que evidencia um total de receita de 67.751.844 EUR e um total de despesa de 67.751.710 EUR), o balanço previsional em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 70.436.241 EUR e um total de património líquido de 59.394.904 EUR, incluindo um resultado líquido de 2.901.988 EUR) e a demonstração dos resultados previsional do exercício a findar naquela data.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de um Plano de Atividades e de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Os Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelas instruções emitidas pela Direção Geral do Orçamento (Circular Série A n.º 1404, de 2 de agosto de 2021).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em: (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos e cumpridas as regras estabelecidas na Circular Série A n.º 1404 da DGO; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame da Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Análise

O Orçamento e as Demonstrações Financeiras Previsionais incluídas no Plano de Atividades foram preparados em agosto de 2021 com base nas instruções emitidas pela Direção Geral do Orçamento através de Circular Série A n.º 1404, de 2 de agosto de 2021, tendo sido atualizados com base na informação disponível mais recente, nomeadamente no que respeita às previsões de tráfego.

A nossa análise foi efetuada aquando da apresentação dos documentos referidos, tendo sido emitido parecer sobre os mesmos em 19 de agosto de 2021. Por tal motivo, as quantias referentes a 2021 e 2022 são as estimadas na data de preparação dos documentos em causa, sendo que as relativas ao ano de 2021 são diferentes das que se vieram a verificar no final desse ano. Assim, replicamos neste documento as referências já efetuadas no Relatório anteriormente emitido.

A principal natureza das receitas orçamentadas respeita à taxa de segurança, a qual representa 92% do total, quantia esta determinada com base na previsão do tráfego de passageiros para 2022 e nas taxas em vigor, conforme explicitado na memória justificativa. De notar que o orçamento foi efetuado com base no modelo de financiamento atualmente em vigor, que não permite uma repercussão efetiva dos custos com a supervisão e inspeção de entidades reguladas, modelo esse que se encontra em processo de revisão.

As despesas incluem 16.720.577 EUR referentes a remunerações e encargos com 290 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de pessoas que a ANAC espera admitir, atendendo, segundo informações obtidas, às necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da sua missão. De notar que na presente data o Mapa de Pessoal não se encontra aprovado.

Ainda no âmbito das despesas, salienta-se que as transferências correntes concedidas ascendem a 45.518.426 EUR, das quais 45.087.486 EUR respeitam a taxa de segurança a pagar às entidades dela beneficiárias.

O balanço e a demonstração dos resultados previsionais foram preparados essencialmente com base nas estimativas de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos (rendimentos e gastos), de gastos com o pessoal conforme referido anteriormente e de gastos comunicadas pelas diversas unidades orgânicas. A demonstração dos fluxos de caixa previsional foi preparada com base nas estimativas de recebimentos e pagamentos subjacentes ao orçamento.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 22 de março de 2022

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
(ROC nº 931; CMVM 20160548)